ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 076/98 Data 10/11/1998

Nome: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO

ia: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98

nto: CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇOES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23/11/1998
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 10.11.1998

PROTOCOLO: 10.11.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO.

16.11.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, E ORÇAMENTO E ECONOMIA.

16.11.1998

PARECER:

FAVORAVEL

SESSÃO ORDINÁRIA

23.11.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 001

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98

**PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23 NOVEMBRO 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

**DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 1998**

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98, versando em aumento de valores aos CC-Cargos em Comissão e FG-Funções Gratificadas no Poder Legislativo tendo em vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 062/98, datado de 05 de Novembro de 1998, com vigência a partir de 1º de Novembro de 1998.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| 076/98 | 10 11 1998 |

PRESIDENTE

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SSÃO ORDINARIA DO DIA 16/11/1998 APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA MISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E INANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA
Presidente

Ao vereador
Waldemar Loch
para relatar
Erechim, 18.11.98
Anacleto Zanella
Presidente CEFO

AO VEREADOR
EDGAR MARMENTINI
PARA RELATAR
DATA 18.11.98
JAIR LOSS PRES. COMIS.
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 002

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98**

**CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***Promulgador...***

Art. 1º - Ficam reajustados em 2,5% (Dois vírgula cinco por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pela Resolução nº 241, de 29 de Janeiro de 1.997 e pela Resolução nº 249, de 17 de Março de 1.998, no Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS E PENSIONISTAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23 / 11 / 19 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

**PROTOCOLO N°:**

**PROCESSO N°: 076/98**

**AUTOR: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98**

**EMENTA:** ***CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**RELATOR:** EDGAR PAULO MARMENTINI

**PARECER:** CONSTITUCIONAL

Após analise do projeto de resolução Nº 007/98, de autoria da mesa diretora dos trabalhos do Legislativo, opino a constitucionalidade da matéria.

Envio ao plenário para a tramitação final.

Sala das Sessoes, 18 de novembro de 1998.

EDGAR PAULO MARMENTINI
VEREADOR PMDB

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 25 / 11 / 19 98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 23 / 11 /19 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

**PROTOCOLO N°:**

**PROCESSO N°: 076/98**

**AUTOR: MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/98**

**EMENTA:** ***CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**RELATOR:** VALDEMAR ARTUR LOCH

**PARECER:** FAVORÁVEL

Recebemos das mãos do nobre colega Vereador Anacleto Zanella Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, versando sobre aumento de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo em porcentual do Poder Executivo, portanto nosso Parecer é FAVORÁVEL a matéria e recomendamos a aprovação dos demais integrantes da Comissão e após remeta-se ao Plenário para a tramitação legal.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de novembro de 1998.

VALDEMAR ARTUR LOCH
Vereador Relator.

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Reunião: 23 / 11 / 98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.998**

**CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO,*** Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

***RESOLUÇÃO***

Art. 1º - Ficam reajustados em 2,5% (Dois vírgula cinco por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pela Resolução nº 241, de 29 de Janeiro de 1.997 e pela Resolução nº 249, de 17 de Março de 1.998, no Poder Legislativo.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS E PENSIONISTAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Novembro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**
**Erechim, RS, 24 de Novembro de 1.998.**

**Ver. PEDRO LORENZI**
**1º Secretário**

**Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH**
**2º Secretário**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

208/98-ZB

Erechim, RS, 24 de Novembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 23 de Novembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, e anexado em cópia xerográfica para os devidos fins.

Processo Projeto de Resolução nº 007/98 e **a RESOLUÇÃO Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.998 - CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**
**DD. Prefeito Municipal**
Nesta